



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 17 de Setembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 167 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30809 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.326 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
Total Suplementado:	7.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	7.000,00
Total	7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO

CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96	336.245,96	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - Principal	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	Remuneração - FNS AP - Emenda Individual - Fonte 600.3110	0,00	0,00	36.245,96	36.245,96	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Man	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Alter	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incremento Temporário - Atenção Primária - Emenda Individual - Fonte 600.3110	2.000.000,00	0,00	2.300.000,00	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.000.000,00	0,00	2.336.245,96	336.245,96	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	Vinculado	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96	336.245,96	0,00
TOTAL GERAL			2.000.000,00	0,00	2.336.245,96	336.245,96	0,00

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96
	2.000.000,00	0,00	2.336.245,96



MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38



FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45.640-000 - ALMADINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 168 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e
oitocentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 605 de 22 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

30707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15530000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.800,00

Total por Ação: 5.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.800,00

Total Suplementado: 5.800,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	5.800,00
Total	5.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2026.

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Agosto / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.000,00	12.228,55	21.811,76	5.811,76	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Principal	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração - PNATE - Fonte 553	1.000,00	39,68	152,13	0,00	847,87
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	15.000,00	12.188,87	21.659,63	6.659,63	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	12.188,87	21.659,63	6.659,63	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	15.000,00	12.188,87	21.659,63	6.659,63	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.000,00	12.188,87	21.659,63	6.659,63	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	15.000,00	12.188,87	21.659,63	6.659,63	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	15.000,00	12.188,87	21.659,63	6.659,63	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.01.00	PNATE - Educação Infantil - Fonte 553	3.000,00	2.101,53	3.734,42	734,42	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.02.00	PNATE - Ensino Fundamental - Fonte 553	8.000,00	8.546,22	15.186,64	7.186,64	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.03.00	PNATE - Ensino Médio - Fonte 553	4.000,00	1.541,12	2.738,57	0,00	1.261,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Agosto / 2026

Código	Descrição da Rubrica	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.000,00	12.228,55	21.811,76	5.811,76	0,00

RESUMO GERAL			
1 - RECEITA CORRENTE (a)	16.000,00	12.228,55	21.811,76
1 - RECEITA CORRENTE - Orçamentária	16.000,00	12.228,55	21.811,76
1 - RECEITA CORRENTE - Dedução (-)	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE CAPITAL (b)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 1 (a + b)	16.000,00	12.228,55	21.811,76
7 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (c)	0,00	0,00	0,00
8 - INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 2 (c + d)	0,00	0,00	0,00
SubTotal 3 (1 + 2)	16.000,00	12.228,55	21.811,76
9 - DEDUÇÕES (e)	0,00	0,00	0,00
Total (a + b + c + d - e)	16.000,00	12.228,55	21.811,76

MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38

FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
RUA EUZÉBIO FERREIRA - CENTRO
CNPJ: 14.147.466/0001-29 - CEP: 45640000 - ALMADINA - BA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Agosto / 2026

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	Vinculado	16.000,00	12.228,55	21.811,76	5.811,76	0,00
TOTAL GERAL			16.000,00	12.228,55	21.811,76	5.811,76	0,00

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS	16.000,00	12.228,55	21.811,76
	16.000,00	12.228,55	21.811,76



MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS
Prefeito Municipal
CPF: 057.698.605-45



DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 043.683.875-38



FERNANDES CONSULTORIA CONTÁBIL
Consultoria Contábil
CNPJ: 08169780000100